Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 245, 06 DE MAIO DE 2022.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Edem Luiz Tumelero, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, lotado no Gabinete do prefeito e Vice, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 09 a 23 de Maio de 2022, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de Maio de 2022.

VANDERLEI DAL BELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo